



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 29 de setembro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.431
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2025, a Sra. CAROLINE BARBOSA DE FREITAS PEREIRA, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Nível III, Ref. C10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Bragança Paulista, 29 de setembro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.432
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2025, a Sra. THAIS DE LIMA MUNIZ, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível IV, Ref. C04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Bragança Paulista, 29 de setembro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.433
de 29 de SETEMBRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal da Juventude - COMJUV, em conformidade da Lei nº 4.662 de 19 de abril de 2019.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 88, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.662 de 19 de abril de 2019, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 4319/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Municipal da Juventude - COMJUV:

I - Representantes do seguimento Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social:

Titular: Luís Augusto Jamelli;

Suplente: Paloma de Lima Camargo.

b) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: José Galileu de Mattos;

Suplente:

c) Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Titular: Matheus Narcizo Alves;

Suplente: Gabriele Eduarda Tavares Vieira.

d) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Fernando Augusto Mucedola Mello;

Suplente: Sthefany Ellen Mena Merino Leme.

e) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jorge Luís Martin;

Suplente: Jéssica Tamara de Oliveira.

f) Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Rita de Cassia Pereira da Silva;

Suplente: Luís Fernando Gulo.

g) Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação:

Titular: Larissa Silva da Silveira;

Suplente: João Pedro Azevedo Baptista.

h) Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:

Titular: Caroline de Oliveira;

Suplente: Anderson Pereira do Nascimento.

i) Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Eduardo Dias Pigiani;

Suplente: João Davi Alexandrino.

j) Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Larissa Loschi;

Suplente: Isabela de Moura Leite Andrade.

k) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Pedro Marcos Abrahão;

Suplente: Katia Aparecida Bento da Silva Godoy.

l) Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil:

Titular: Richard Alexandre Cosolin;

Suplente: Cleiton Titaneli.

II - Representantes do seguimento da Sociedade Civil:

a) Movimento Cultural:

Titular: Diego Alves;

Suplente: Michele Pasin.

b) Esporte:

Titular: Walde Luís Villaça Bottcher;

Suplente: Henrique de Oliveira.

c) Organismos Religiosos:

Pescadores de Cristo

Titular: Silvia Regina da Silva Lopes;

Suplente: David Guimarães.

d) Movimento Estudantil Secundarista:

Titular: Sandra Valdo de Oliveira;

Suplente: Juliana Cristina da Silva Pinto Lecate.

e) Movimento Estudantil Universitário:

Titular: Magali Ferreira;

Suplente: Igor Fabiano Russi.

f) Entidades Sociais que trabalham com Jovens:

COMENOR - Papo Sério

Titular: Simone Aparecida Pinheiro de Souza Bueno;

Suplente: Cecilia dos Reis Pires.

SAMA

Titular: Ana Lídia Piniano de Oliveira;

Suplente: Karina Celia Mancinelli de Oliveira Galindo.

g) Movimento Ambientalista:

**ECOA**

Titular: Eledi Gonçalves;

Suplente: Vera Abid.

h) Clube Ligado a Juventude:

Ferroviários Atlético Clube

Titular: Vinicius Jacomelli;

Suplente: Alexandre Brochetta.

i) Associação de Bairros:

Associação CDHU

Titular: Noieraldo de Souza Camilo;

Suplente: Mauricio Cestari.

j) Diversidade Sexual e de Gênero:

Titular: Rayra da Silva Xavier;

Suplente: Luiza Ferreira de Almeida.

k) Órgão Conselho de Classe Profissional:

OAB - 16ª Subseção de Bragança Paulista

Titular: Isabela Teleken da Silva;

Suplente: Damaris de Lima Fernandes.

Art. 2º As funções de Conselheiro titulares e suplentes do Conselho Municipal da Juventude - COMJUV não serão remuneradas, porem consideradas de relevante serviço público e seus mandados será por um período de dois anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 29 de setembro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16901/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2025

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA SANTA FILOMENA - NO BAIRRO VILA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Tendo em vista que decorrido o prazo recursal sem apresentação das razões por parte da empresa interessada contra a decisão da Concorrência Eletrônica 007/2025, bem como Parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, anexo aos autos, **RATIFICO** a decisão emitida pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio, e pela Equipe Técnica para o prosseguimento do processo licitatório, **MANTENDO** inalterados os resultados da Concorrência supracitada.

Bragança Paulista, 29 de Setembro de 2025

MARCUS IVONICA

Secretário Municipal de Obras

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16901/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2025

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA SANTA FILOMENA - NO BAIRRO DA VILA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8º, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024 artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 4.640 de 1º de janeiro de 2025, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, **ADJUDICO** e

HOMOLOGO a Concorrência Eletrônica em tela ao licitante abaixo.

STUDIO SABINO & SOUZA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Valor total global: R\$ 184.634,99

Bragança Paulista, 29 de Setembro de 2025

MARCUS IVONICA

Secretário Municipal de Obras

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÉNIO INDUSTRIAL E CORRELATOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

DATA DA ABERTURA: 14/10/2025 ÀS 09:30 HORAS

O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 08h30 às 17h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 29 de Setembro de 2025.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30.519/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2025.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E APOIO PSICOSSOCIAL, EM REGIME DE INTERNAÇÃO OU RESIDÊNCIA INCLUSIVA, DESTINADA AO ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU COM NECESSIDADES DECORRENTES DE DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS MENTAIS, DEPENDÊNCIA QUÍMICA, OU OUTRAS CONDIÇÕES QUE DEMANDEM CUIDADOS CONTÍNUOS, CONFORME AS DIRETRIZES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS).

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8º, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 4.640 de 1º de janeiro de 2025, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Pregoeiro, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados, conforme registro no chat da plataforma www.novobbmnet.com.br.

ESPAÇO TERAPEUTICO VILLA DOM BOSCO LTDA.:

LOTE 01 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.299,00;

Bragança Paulista, 29 de setembro de 2025.

CARMEM SILVIA GUARIENTE

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

DISPENSA ELETRÔNICA: 153 /2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE BRITAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: 30/09/2025 às 08:30

LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/10/2025 às